



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA (DEQ)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518264 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 4/2026/DEQ/CCET

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) por meio do(a) Departamento de Engenharia Química (DEQ) torna público o Edital do Processo Seletivo para seleção de um(a) estudante da UFSCar, regularmente matriculado(a) em curso de graduação do Campus São Carlos, para atuação no projeto "Desenvolvimento de mapas de risco e rotas de fuga do DEQ-CCET-UFSCar", enquanto bolsista do Sub-Programa "Treinamento dos Estudantes de Graduação" (CAPTA/ProGrad), conforme Edital nº 7/2026/CAPTA/ProGrad. O presente Edital encontra-se registrado nos autos do Processo SEI nº 23112.009498/2026-51.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O Departamento de Engenharia Química, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da UFSCar (DEQ-CCET-UFSCar), conta com uma grande estrutura de laboratórios, distribuídos em 6 áreas de pesquisa, onde diariamente são desenvolvidas diversas atividades vinculadas ao ensino e à pesquisa em nível de graduação e pós-graduação. Pelo departamento circulam todos os dias diversas pessoas, boa parte delas com acesso aos laboratórios de pesquisa ou ao laboratório didático. Esse público é composto em sua grande maioria por pessoas com algum vínculo ao departamento, tais como professores, técnicos, estudantes de graduação e pós-graduação, mas, também, por profissionais externos que vêm para realizar entregas, manutenções, etc. e tem pouco ou nenhum conhecimento sobre a evacuação do edifício em situações de emergência.

Mapas de risco são uma representação visual dos riscos do ambiente. A elaboração de mapas de risco mais do que fundamental, é atividade obrigatória,ável e moralmente, para toda empresa ou instituição com tráfego intenso de pessoas. Essa atividade deve ser acompanhada sempre por pessoas cujo conhecimento das instalações seja alto, pois pequenos detalhes, nos momentos de pânico, podem se tornar grandes problemas. Mapas de risco devem sempre seguir a normatização nacional, pois, a uniformização de procedimentos e simbologia facilitam a universalização do entendimento imediato do mapa e o melhor caminho a seguir. Além disso, cada laboratório, dada a especificidade de suas atividades, conta com uma gama diversificada de reagentes químicos cujo mapeamento se faz necessário para avaliação de risco em caso de acidentes.

Rotas de fuga são caminhos planejados para evacuação rápida e segura, conduzindo a pontos específicos, planejados para que se possa fazer a conferência de todos os que estavam no local evacuado. O departamento possui hoje 9 portas de emergência e conta com 4 pontos de apoio para o caso de necessidade de evacuação do edifício. Recentemente, passamos pela implantação de sistema de combate a incêndio, alarme e iluminação de segurança.

2. DOS OBJETIVOS

O objetivo geral do projeto é elaborar o mapa de risco e as rotas de fuga do DEQ-UFSCar e usar o modelo criado como base para replicar aos demais departamentos.

Os objetivos específicos são os seguintes:

- Identificar riscos ambientais;
- Classificar os riscos;
- Representar graficamente (mapa de risco);
- Planejar rotas de evacuação seguras (rotas de fuga).

3. DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

No primeiro momento, o(a) estudante será instruído(a) a ler as normas e entender como elas podem ser aplicadas ao departamento gerando o menor custo possível. O(A) estudante contemplado(a) com a bolsa que vier a participar do projeto terá reuniões com a Defesa Civil de São Carlos, com o Corpo de Bombeiros, com a SeST-UFSCar e com a DiST-UFSCar para aprender ou aprimorar como proceder em cada situação de emergência e o que é essencial na elaboração dos mapas de risco e das rotas de fuga.

Será disponibilizada a planta do departamento e serão realizadas visitas a todas as instalações para a conferência *in loco* de todas as condições e equipamentos disponíveis. Na planta, será feita a identificação de cada sala ou laboratório e apontada a saída mais rápida para a evacuação de cada ambiente, identificando-se, também os equipamentos de segurança (hidrantes e extintores) disponíveis e sua classificação. Na planta de cada laboratório haverá o indicativo de riscos e a rota de fuga, indicando o ponto de encontro mais próximo.

Ao término do projeto, as propostas para melhoria das condições de segurança serão validadas e, sequencialmente, apresentadas à Chefia do Departamento. Em havendo recursos financeiros, os mapas serão elaborados e afixados na porta do laboratório e em seu interior, no ponto mais visível.

No decorrer do projeto, o estudante estará, paralelamente, gerando o relatório de cada etapa, onde deverão constar as soluções propostas e as dificuldades ou facilidades para sua implementação.

4. DA DURAÇÃO E DO PAGAMENTO DA BOLSA

A bolsa terá duração de 8 (oito) meses, de abril a novembro de 2026.

A bolsa terá o valor mensal de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais), em conformidade com o Edital nº 07/2026/CAPTA/ProGrad.

O pagamento da bolsa será realizado via Pix e a chave Pix deverá ser o CPF do estudante bolsista, em conformidade com a Resolução CoAd nº 9/2025.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Tendo em vista as características da bolsa e das funções, pode concorrer à bolsa o(a) estudante que cumpra todos os requisitos a seguir:

O(A) candidato(a) deve ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFSCar, do Campus São Carlos, e ter 12 (doze) horas semanais disponíveis para a execução das atividades durante os meses de abril a novembro de 2026.

O(A) candidato(a) não deve estar com matrícula suspensa, trancada ou cancelada.

O(A) candidato(a) não deve possuir outras bolsas acadêmicas provenientes de órgãos públicos, exceto bolsas socioassistenciais, sob pena de ressarcimento das verbas recebidas em duplicidade.

O(A) candidato(a) não deve ter sido anteriormente desligado do subprograma "Treinamento dos Estudantes de Graduação" (CAPTA/ProGrad) por desempenho insatisfatório.

O(A) candidato(a) deve possuir interesse em aprender sobre segurança e riscos em edificações laboratoriais e sobre a elaboração de mapas de risco e rotas de fuga.

6. DAS INSCRIÇÕES

Somente serão efetivadas as inscrições que ocorrerem durante o período de inscrição no processo seletivo, conforme cronograma (ANEXO I).

Para efetivar a inscrição, o(a) estudante interessado(a) deverá enviar e-mail (ANEXO II) para milare@ufscar.br.

6.1. Do Indeferimento das Inscrições

Serão indeferidas inscrições incompletas, tanto em termos de respostas quanto de documentação comprobatória exigida conforme ANEXO II. Também não serão consideradas inscrições enviadas fora do prazo definido no ANEXO I.

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por uma única etapa (eliminatória e classificatória) composta por e-mail de inscrição, conforme o ANEXO II, endereçado a milare@ufscar.br.

A avaliação da única etapa do processo seletivo ocorrerá a partir das respostas fornecidas no formulário de inscrição (ANEXO II). Cada candidato(a) receberá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos nesta 1ª etapa, que também será a nota final do(a) candidato(a).

Serão analisadas as disponibilidades, motivações, habilidades, competências, experiências e informações acadêmicas dos(as) candidatos(as), entre outros aspectos, em conformidade com os objetivos do projeto.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos(as) candidatos(as) ocorrerá segundo as notas finais obtidas. Será selecionado o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final.

Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com o maior número de disciplinas cursadas com aproveitamento. Se o empate ainda persistir, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

8.1. Da Lista de Espera

Os(as) demais candidatos(as) classificados(as), até a 5ª (quinta) posição, comporão a lista de espera (cadastro reserva), em ordem decrescente das notas obtidas, para possíveis substituições.

9. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página de processos seletivos do site do DEQ/UFSCar <<https://www.deq.ufscar.br/>>, conforme o cronograma do processo seletivo (ANEXO I).

É responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento das publicações..

10. DO TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

O(A) candidato(a) selecionado para a bolsa deverá preencher, assinar e enviar o Termo de Compromisso do(a) bolsista durante o período informado no cronograma do processo seletivo (ANEXO I), seguindo as orientações que serão encaminhadas pelo presidente da banca avaliadora da seleção ao e-mail institucional do candidato, informado pelo candidato durante o preenchimento do formulário de inscrição.

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O(A) candidato(a) selecionado deverá apresentar-se presencialmente no DEQ para início das atividades na data informada no cronograma do processo seletivo (ANEXO I), seguindo as orientações que serão encaminhadas pelo presidente da banca avaliadora da seleção ao e-mail institucional informado pelo(a) candidato(a) durante o preenchimento do formulário de inscrição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, não previstos neste edital, serão avaliados pela banca avaliadora da seleção, formada pelo Dr. Edilson Milaré (DEQ/UFSCar), Tiago Martins Pereira e Profa. Dra. Fernanda Perpétua Casciotori (DEQ/UFSCar).

As dúvidas e demais questões referentes ao processo seletivo devem ser encaminhadas ao presidente da banca avaliadora da seleção, Dr. Edilson Milaré (DEQ/UFSCar), através do e-mail: milare@ufscar.br.

ANEXOS

ANEXO I - Cronograma do processo seletivo

Etapa	Responsável	Data/Período
Publicação do edital	Edilson Milaré	30/03/2026
Início da Inscrição no Processo Seletivo	Edilson Milaré	12 h do dia 30/03/2026
Término da Inscrição no Processo Seletivo	Edilson Milaré	16 h do dia 02/04/2026
Divulgação da Lista de Inscrições Indeferidas/Deferidas	Comissão Avaliadora	18 h do dia 02/04/2026
Início do Processo de seleção	Comissão Avaliadora	08 h do dia 06/04/2026
Término do Processo de seleção	Comissão Avaliadora	16 h do dia 06/04/2026
Divulgação dos resultados	Comissão Avaliadora	18 h do dia 06/04/2026
Início das atividades	Comissão Avaliadora	07/04/2026

ANEXO II - Dados e documentos a serem enviados no e-mail de inscrição para o processo seletivo e critérios de pontuação

Para efetivar inscrição, o(a) estudante interessado(a) deverá enviar e-mail com assunto "Rotas e Mapas" para milare@ufscar.br contendo as seguintes informações no corpo do texto:

- Nome completo
- Pronome (ele/ela/neutro)
- Número UFSCar ou Registro de Aluno (RA)
- E-mail institucional
- Número de celular
- Curso de graduação: 10 pontos para Engenharia Química, Química, Biologia e Biotecnologia; 8 pontos para outros cursos vinculados ao CCET; 7 pontos para outros cursos vinculados ao CCBS; 6 pontos para os demais cursos de graduação.
- Ano de ingresso: 10 pontos se anterior a 2025; 5 pontos para demais anos.
- Dias e períodos em que tem disponibilidade para se dedicar às atividades do projeto (indicar somente horários de segunda a sexta, de 8 – 12 h e 14 – 18 h): 10 pontos para 12 h divididas em 3 blocos de 4 h; 5 pontos para outras formas de integralização das 12 h.
- Qual a sua motivação para participar do projeto, além da percepção da bolsa? Até 10 pontos
- Percentual de integralização de disciplinas no curso em que está matriculado (anexar Histórico Escolar Completo obtido pelo SIGA): 10 pontos para cada 25% de integralização, proporcional ao valor apresentado.
- Realiza ou já realizou Iniciação Científica? (anexar comprovante): 20 pontos por ano
- Participa ou participou do Programa de Educação Tutorial – PET? (anexar comprovante): 20 pontos por ano
- Participa ou participou de Projeto de Extensão ou entidades acadêmicas? (especificar e anexar comprovante): até 5 pontos por participação por ano
- Em uma escala de 0 a 5, em que 0 é "nenhuma experiência" e 5 é "muita experiência", o quanto de experiência você possui em:
 - produção e edição de textos (comente): até 5 pontos
 - produção e edição de imagens (comente): até 5 pontos
 - análises laboratoriais (comente): até 5 pontos
 - uso de softwares (comente): até 5 pontos
 - leitura e escrita em Inglês e Espanhol (anexar comprovante): até 5 pontos

OBS: Será enviada confirmação de recebimento de cada e-mail. Caso não receba confirmação, recomenda-se enviar novamente, com cópia para: tiago@ufscar.br

São Carlos, 30 de março de 2026.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Tipo de Assinatura	Nome Completo	Cargo/Função	Lotação
SEI	Edilson Milaré	Servidor técnico administrativo	DEQ
SEI	Fernanda Perpétua Casciotori	Docente	DEQ
SEI	Tiago Martins Pereira	Servidor técnico administrativo	DEQ
SEI	Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro	Chefe do DEQ	DEQ



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Milaré, Técnico(a) em Química**, em 30/03/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Perpétua Casciotori, Professor(a) do Ensino Superior**, em 30/03/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Martins Pereira, Técnico(a) em Química**, em 30/03/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro, Chefe de Departamento**, em 30/03/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2225266** e o código CRC **19BF11BD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009498/2026-51

SEI nº 2225266

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019